

Mesmo com o município afetado pela seca prolongada, o gestor Ivan Cedraz gastou quase R\$ 1 milhão na realização de festas juninas em 2013.

25/03/2015

O prefeito de Piritiba, Ivan Silva Cedraz, foi multado em R\$ 5 mil pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (24/03), por promover despesas no montante de R\$ 965.575,00 com a realização de festas juninas em plena situação de emergência municipal, no exercício de 2013. O relator do processo, conselheiro Paolo Marconi, afirmou não ser razoável o dispêndio quase milionário com festas, justo no momento em que a situação do município exigia o máximo de ações estatais em priorização da proteção à vida dos piritibanos afetados pela seca.

Em sua defesa, o prefeito alegou que os festejos resultaram num incremento de receita em benefício da municipalidade, com a visita de cerca de 80 mil turistas que teriam lotado as pousadas e hotéis da cidade e movimentado o comércio local. No entanto, não foram apresentados quaisquer documentos comprobatórios, como demonstrativos de receita e relatórios resumidos de execução orçamentária, que evidenciassem um aumento na arrecadação tributária ou outros benefícios diretamente decorrentes das festas realizadas com recursos públicos. Inclusive, o decreto emergencial emitido pelo gestor, apenas três meses após os gastos, foi motivado justamente pela diminuição da arrecadação no movimento econômico.

Cabe recurso

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>